



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.168 DE 11 DE Julho DE 2019.

“Dispõe sobre designação de membro para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando a exoneração da servidora Katiúscia Silva Moura, que atuava como membro da equipe em epígrafe,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado, conforme disposto no Art. 6º, da Lei nº 3.884/2017, o servidor comissionado **Sr. GLAUBER GOMES FERRARI**, para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.074, de 30 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de Julho de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

11/07/2019

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES

Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018

QAR/MT - 20239/0